

**ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**  
Rua Paraná nr 200, Centro – CEP 88.440-000

**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015**

**PROCESSO: 35.2015**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2015**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2015**

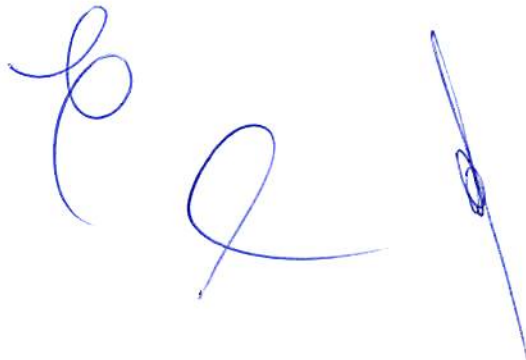
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: BANZAY SERVICOS  
ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM  
GERAL LTDA - ME**

**CNPJ: N.º 18.101.299/0001-36**

**CEP: 88.110-612**

**FONE/FAX: (48)3015.7200 - (48) 9187.1200**

**E-MAIL: [sergioluiz.ouriques@gmail.com](mailto:sergioluiz.ouriques@gmail.com)**



69



~~Handwritten signature in blue ink, crossed out with a diagonal line.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten signature in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten mark in blue ink, crossed out.~~

~~Handwritten mark in blue ink, crossed out.~~

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 35/2015, Licitação nº. 19/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808), ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10512), BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 19/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kersch - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Sergio Luiz Ouriques - representante da empresa Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fênix Informática e Telefonía Ltda. e Fabio Luiz Egert - representante da empresa Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda ME, Fênix Informática e Telefonía Ltda. e Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 7 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 7 de Julho de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO LUIZ EGERT

..... Representante

ODIRLEI DOZORSKI

..... Representante

SERGIO LUIZ OURIQUES

..... Representante



Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the representatives mentioned in the document.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 2532851**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 16/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BANZAY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA ME,**  
portador do CNPJ: 18.101.299/0001-36. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 16 de julho de 2015.

**PEDIDO Nº:** 3302906

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18101299/0001-36  
**Razão Social:** BANZAY SERV ADM E COM DE MOVEIS E EQUIP EM GERAL LTDA  
**Nome Fantasia:** BANZAY MOVEIS  
**Endereço:** RUA OTAVIO DO PATROCINIO MEDEIROS 204 SALA 5 TERREO / FLORESTA / SAO JOSE / SC / 88110-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062906453316719153

Informação obtida em 16/07/2015, às 10:54:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97466593/0001-18  
**Razão Social:** ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA JULIO TEODORO MARTINS 3944 / RIO CAVEIRAS / BIGUACU / SC / 88160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062902172015410183

Informação obtida em 16/07/2015, às 10:53:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





16/07/2015

3302920

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2532864

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 16/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 97.466.593/0001-18. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 16 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: 3302920



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 1/6

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2015
- b) Licitação Nr.: 19/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/07/2015
- e) Data da Adjudicação: 13/07/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

**BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)**

		Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
3	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm - Marca: WTEC/BICCATECA	UN	6	-	600,00	3.600,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)

- |  |    |   |   |          |          |
|--|----|---|---|----------|----------|
| <p>4 ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm) Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm - Marca: WTEC/BICCATECA</p> | UN | 3 | - | 1.045,00 | 3.135,00 |
| <p>5 EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm) Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm - Marca: WTEC/BICCATECA</p>  | UN | 3 | - | 715,00   | 2.145,00 |

Irineópolis, 13 de Julho de 2015

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

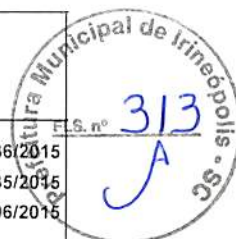
BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA. Lavável e anti-alérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão - Marca: WTEC/BICCATECA	UN	2	1.940,00	3.880,00
7	CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS. Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor (Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. Mesa: A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e 1/4", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm - Marca: School Center	UN	8	1.230,00	9.840,00

Total do Fornecedor: 22.600,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

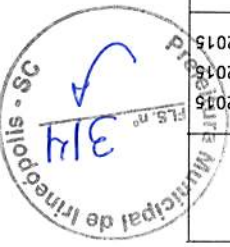
ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10512)

2 CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO UN 100 - 287,00 28.700,00

Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m<sup>3</sup>, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m<sup>2</sup>, cor a definir, com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). Contra-capa do encosto em PSAI, moldada através do sistema de vacuum-forming. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. Braço totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. Dimensões aproximadas: Assento 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm - Marca: CEQUIPEL

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b>		CNPJ: 83.102.558/0001-05		RUA PARANA, 200		C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>		Nr.: 19/2015 - PR		Processo Administrativo: 36/2015		Processo de Licitação: 35/2015		Data do Processo: 19/06/2015	
Folha 5/6									

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

8 CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10512)

UN 30 - 1.650,00 49.500,00

Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-arrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em pintura de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura eleturada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD WideScreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo. Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chavadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1,5GHz; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 - 1080i X 720, interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado. No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas. Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para micrófone. Fonte de alimentação 12V/5, Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica CADEIRA, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Políester, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões acabadas Cadeira: Assento - Largura: 360 x Comprimento 400mm; Encosto - Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. - Marca: CEQUIPEL

Total do Fornecedor: 78.200,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)**

9	Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto - Marca: NAZDA	UN	1	-	355,00	355,00
10	Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack - Marca: TP-LINK	UN	1	-	890,00	890,00
11	Nobreak 600 VA bivolt - Marca: RAGTECH	UN	2	-	340,00	680,00
12	TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD - Marca: SEMP TOSHIBA	UN	5	-	1.890,00	9.450,00

Total do Fornecedor: 11.375,00

Total Geral: 112.175,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

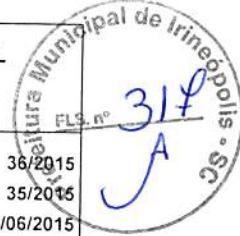
- a) Processo Nr.: 35/2015
- b) Licitação Nr.: 19/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/07/2015
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Irineópolis, 13 de Julho de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)

<p>3 ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA. 03 PRATELEIRAS - 1,42M Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono.com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. - Marca: WTEC/BICCATECA</p>	UN	6.00	0.0000	600,00	3.600,00
<p>4 ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA. 06 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm - Marca: WTEC/BICCATECA</p>	UN	3.00	0.0000	1.045,00	3.135,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)

<p>5 EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. - Marca: WTEC/BICCATECA</p>	UN	3,00	0,0000	715,00	2 145,00
<p>6 ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA. Lavável e anti-alérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão - Marca: WTEC/BICCATECA</p>	UN	2,00	0,0000	1.940,00	3.880,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BANZAY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE MOVE (10540)

Item	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
7 CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS. Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L"s fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor (Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. Mesa: A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm - Marca School Center	UN	8,00	0,0000	1.230,00	9 840,00

Total do Fornecedor: 22.600,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10512)

2 CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO UN 100,00 0.0000 287,00 28.700,00

Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m<sup>3</sup>, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m<sup>2</sup>, cor a definir, com aplicação de bordão no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). Contra-capa do encosto em PSAI, moldada através do sistema de vacuum-forming. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. Braço totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. Dimensões aproximadas: Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade), Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm - Marca: CEQUIPEL

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10512)

8 CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO. UN 30,00 0,0000 1.650,00 49.500,00

Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes. Bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo. Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB. Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 - 1080i X 720, Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. CADEIRA, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões acabadas Cadeira: Assento - Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto - Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. - Marca: CEQUIPEL

Irineópolis, 13 de Julho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

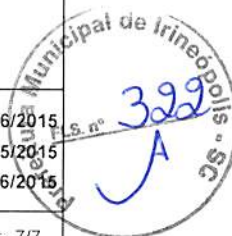
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 36/2015  
Processo de Licitação: 35/2015  
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 7/7



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)

9	Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto - Marca: NAZDA	UN	1,00	0,0000	355,00	355,00
10	Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack - Marca: TP-LINK	UN	1,00	0,0000	890,00	890,00
11	Nobreak 600 VA bivolt - Marca: RAGTECH	UN	2,00	0,0000	340,00	680,00
12	TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD - Marca: SEMP TOSHIBA	UN	5,00	0,0000	1.890,00	9.450,00

Total do Fornecedor: 11.375,00

Total Geral: 112.175,00

Irineópolis, 13 de Julho de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Banzay Servicos Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral ME; Ergo Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda e Fenix Informática e Telefonia Ltda.

Irineópolis, 13 de julho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Hilton Comércio de Motos Ltda e Luis Kaminski ME.

Irineópolis, 13 de julho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 107/2015**

LEI COMPLEMENTAR N.º 107/2015.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CARGO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Egrégia Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas em cargo do quadro de servidores efetivos do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 056/2012 de 08/02/2012, e posteriores alterações, conforme estabelecido nas disposições desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a criação de mais 01 (uma) vaga no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a qual fica incorporada ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Irineópolis conforme especificado no quadro abaixo:

Ampliação:

II – Profissionais de Apoio Pedagógico - Especialistas em Administração, Orientação e Supervisão Escolar Escolaridade: Formação de nível superior e especialização em pedagogia, e/ou habilitação específica em administração, supervisão ou orientação escolar.

Carga Horária: 40 horas semanais

Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Q	P	V
Assistente Técnico Pedagógico	40h	04	-	-	04

§ 1º O Quadro II do Anexo III - QUADRO DE VAGAS E DE FUNÇÕES DE GESTÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, constante da LC nº 056/2012, passa a vigorar com a composição constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 056/2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Irineópolis – SC, em 16 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO –LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2012

ANEXO III

63	05						
64	05	unidade	Fita crepe	POLO	4,30	21,50	
67	05	unidade	Fita crepe larga	SICAD	11,50	57,50	
69	40	caixa	Grampo para grampeador 9/14 com 5.000 unidades	BACHI	18,40	92,00	
70	40	caixa	Grampo trilho em plástico com no mínimo 50 unidades	DELLO	12,30	24,60	
71	05	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	CIS	1,88	75,20	
75	05	unidade	Lápis borracha	FABER	1,90	9,50	
77	06	unidade	Livro ata	S. DO-MIN-GOS	8,90	44,50	
78	03	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags c/ 100 folhas	3M	18,20	109,20	
81	02	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	WAL-LEU	71,50	214,50	
84	20	unidade	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	CHAMEX	16,50	33,00	
85	60	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	POLIBRAS	2,30	46,00	
86	460	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com elástico	POLIBRAS	2,14	128,40	
	40	unidade	Pasta arquivo colorida com grampo trilho (verde, vermelha, preta)	POLICART	1,29	593,40	
88	15	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	POLIBRAS	2,17	86,80	
89	130	unidade	Pasta AZ	FRAMA	10,60	159,00	
93	06	unidade	Pasta suspensa	FRAMA	2,00	260,00	
94	06	pacote	Pilha AA	ELGIN	6,15	36,90	
97	10	pacote	Pilha AAA	ELGIN	7,25	43,50	
98	10	unidade	Pincel atômico azul	MAKE	2,60	26,00	
99	10	unidade	Pincel atômico verde	MAKE	2,60	26,00	
100	10	unidade	Pincel atômico vermelho	MAKE	2,60	26,00	
101	01	unidade	Pincel atômico preto	MAKE	2,60	26,00	
102	10	rolo	Plástico para encapar pastas - cores diversas - rolo com 25M	DAC	48,90	48,90	
103	20	unidade	Prancheta de madeira	SOUZA	4,28	42,80	
104	06	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WAL-LEU	0,50	10,00	
105	05	unidade	Régua 30 cm em alumínio	JOCAR	4,86	29,16	
123	06	unidade	Tinta para carimbo	RADEX	4,15	20,75	
		unidade	Arquivo de aço com 4 gavetas, chapa 26 cor cinza	W3	475,00	2.850,00	
		TOTAL R\$				7.192,33	

Irineópolis, 16 de julho de 2015.

Josiano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

### ATA RP PROC 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 19/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kerschler - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sr. Sergio Luiz Ouriques - representante da empresa Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Fabio Luiz Egert - representante da empresa Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório.

Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame: Banzai Serviços Administrativos



e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda., seguem classificadas para a fase de lance e julgamento da proposta.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 35/2015, Pregão Presencial nº 19/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 540/2014; Sr. Sergio Luiz Ouriques - representante da empresa Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda. ME, Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Fabio Luiz Egert - representante da empresa Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Banzai Serviços Administrativos e Comercio de Moveis e Equipamentos em Geral Ltda ME, Fênix Informática e Telefonia Ltda. e Ergo-Mobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 7 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Fenix Informática e Telefonia Ltda ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
09	01	Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto; Marca: Nazca	355,00	355,00
10	01	Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack, Marca: TP Link	890,00	890,00
11	02	Nobreak 600 VA bivolt, Marca: Ragtech	340,00	680,00
12	05	TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD, Marca: Semp Toshiba	1.890,00	9.450,00
TOTAL R\$	11.375,00			



#### Banzay Serviços Administrativos e Comércio de Móveis e Equipamentos em Geral Ltda ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
03	06	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	600,00	3.600,00
04	03	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS - 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	1.045,00	3.135,00



05	03	<p>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M. Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas.</p> <p>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA</p>	715,00	2.145,00
06	02	<p>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA. Lavável e anti-alérgica.</p> <p>Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão. MARCA WTEC/BICCATECA</p>	1.940,00	3.880,00
07	08	<p>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS. Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "Ls" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. Mesa: A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm. MARCA SCHOOL CENTER</p>	1.230,00	9.840,00
TOTAL R\$		22.600,00		



## Ergo Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
02	100	<p>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</p> <p>Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m3, revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m2, cor a definir, com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). Contra-capa do encosto em PSAT, moldada através do sistema de vacuum-forming. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm(alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiras internas de polipropileno. Braço totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. Dimensões aproximadas: Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm. MARCA: CEQUIPEL</p>	287,00	28.700,00
08	30	<p>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</p> <p>Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600x540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 - 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. CADEIRA, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Dimensões acabadas Cadeira: Assento - Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto - Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. MARCA: CEQUIPEL</p>	1.650,00	49.500,00
TOTAL R\$	78.200,00			



Irineópolis, 13 de julho de 2015.  
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015  
PROCESSO Nº 35/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Banzay Serviços Administrativos e Comércio de Móveis e Equipamentos em Geral Ltda ME, estabelecida na rua Otavio Patrocínio Medeiros, nº 204, Sala 5 Terreo, Bairro Floresta, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 18.101.299/0001-36, pelo seu representante, Sr. Sergio Luiz Ouriques, sob nº de CPF 298.625.669-49 e RG 707.880 SSP/SC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 19/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, conforme discriminado abaixo:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
03	06	<b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR SIMPLES FACE BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20(0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	600,00	3.600,00
04	03	<b>ESTANTE BIBLIOTECA KIDS FLOR DUPLA FACE BASE FECHADA, 06 PRATELEIRAS – 1,42M</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em Omega confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 06 (seis) prateleiras com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira	1.045,00	3.135,00

*Inep.* *Q*

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		unida pelo sistema de encaixe (sem parafusos) a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 58,5 cm. MARCA WTEC/BICCATECA		
05	03	<b>EXPOSITOR KIDS FLOR PARA LIVROS BASE FECHADA, 03 PRATELEIRAS – 1,42M.</b> Totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras nas cores: base inferior, colunas e travessa superior na cor verde, prateleiras na cor branca e anteparos laterais na cor vermelha. Contendo: 02 (duas) colunas de sustentação confeccionadas em chapa de aço nº 16 (1,50mm), com furação do tipo cremalheira em toda sua extensão, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 6,0 cm. 01 (uma) base inferior em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais base confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm) com encaixes para as colunas. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) com dobra interna para travamento das colunas, confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm), unida as 02 (duas) extremidades das colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas de cada lado. 03 (três) prateleiras inclinadas com dimensões de 1,00 (um) metro de comprimento, confeccionadas em chapa nº 24 (0,60mm), cada prateleira unida com 02 (dois) parafusos e porcas a 02 (dois) anteparos laterais em forma de flor, dotados de ganchos para encaixe na cremalheira das colunas, confeccionados em chapa nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm. MARCA WTEC/BICCATECA	715,00	2.145,00
06	02	<b>ALMOFADA INFANTIL GIGANTE CENTOPEIA.</b> Lavável e anti-alérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% -algodão/poliéster 15%). Composta de 01 almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido em ganchos e voltas usado para conectar objetos (velero). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão. MARCA WTEC/BICCATECA	1.940,00	3.880,00
07	08	<b>CONJUNTO FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS COLORIDAS.</b> Cadeiras: A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico F1, de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L.s" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças são unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Estrutura na cor ( Branca). Assento e Encosto nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Laranja e Roxo) Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDI, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. <b>Mesa:</b> A mesa infantil sextavada confeccionada em MDF 15mm parte superior revestida em fórmica colorida, borda com perfil de PVC, estrutura 6 pés em tubo de aço redondo de 1" e ¼", com pintura epóxi na cor branca. Dimensões tampo 1200mm, altura 580mm. MARCA SCHOOL CENTER	1.230,00	9.840,00
<b>TOTAL RS</b>				<b>22.600,00</b>

1.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.4. A empresa vencedora se obriga a entregar os móveis de acordo com o discriminado no objeto do Edital, principalmente quanto aos mm do MDF, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos e os equipamentos também deverão ser entregues de acordo com as especificações, se forem incompatíveis com as descrições não serão aceitos.

1.5. A empresa participante se for fabricante de moveis, deve ter e apresentar juntamente com a proposta, a Licença Ambiental junto ao IBAMA, pois se trata de empresa que trabalha com madeira e seus derivados.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses contando da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 12/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa da Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

### CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 A entrega e instalação dos móveis e equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Escola Isolada Vila Nova do Timbó e do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, sendo que no valor já está incluído as despesas para entrega, mão de obra e instalação, assim não tendo nenhum custo adicional para o município.

4.3. A aceitação e fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade dos diretores e professores das unidades escolares, e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do objeto do Edital.

### CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 0,2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

*Jmg* *sp*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 19/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 19/2015 e a proposta da empresa Banzay Serviços Administrativos e Comércio de Móveis e Equipamentos em Geral Ltda Me, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 13 de julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO LUIZ OURIQUES

BANZAY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL  
LTDA ME

Testemunhas:

Nome: Gilson Merschner Neppel  
CPF: 582.112.689-49

Nome: Juliana Nogara do Carmo  
CPF: 027.770.959-81





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015  
PROCESSO Nº 35/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Ergo Mobili Industria e Comércio de Móveis Ltda, estabelecida na rua Julio Teodoro Martins, nº 3944, Bairro Rio Caveiras, Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 97.466.593/0001-18, pelo seu representante, Sr. Airton Bohrer Oppitz, sob nº de CPF 225.161.400-10 e RG 3021181437, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 19/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, conforme discriminado abaixo:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
02	100	<b>CADEIRAS MONTADAS SOB LONGARINAS DE 03 E 05 LUGARES PARA AUDITÓRIO.</b> Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 60mm e densidade 47kg/m <sup>3</sup> , revestidos em resina vinílica plastificada com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão com gramatura 480g/m <sup>2</sup> . <b>cor a definir</b> , com aplicação de bordado no encosto de cada cadeira, retratando o brasão do município do município de Irineópolis e caracteres Secretaria de Educação. <b>Acabamento</b> nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea (com largura de 15mm). <b>Contra-cap</b> do encosto em PSAL, moldada através do sistema de <i>vacuum-forming</i> . Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. <b>Estrutura</b> com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 420mm(comp.) x 60mm(larg.) x 30mm(alt.). <b>Coluna vertical</b> em tubo de aço oblongo 40x77mm e longarina em tubo industrial 20x40mm. <b>Acabamento</b> nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. <b>Braço</b> totalmente injetado em poliuretano (integral skin) com alma de aço. Componentes metálicos são ligados pelo processo de solda MIG, recebendo tratamento por banhos desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. <b>Pintura</b> eletrostática com tinta epóxi-pó com polimerização em estufa a temperatura de 180°C. As cadeiras serão montadas sobre longarinas de 02 e 03 lugares. As cadeiras/longarinas deverão possuir Certificado de Conformidade com a Norma NBR 13962/2006 emitido por laboratório idôneo, reconhecido pelo INMETRO, devendo ser apresentado junto com a proposta. <b>Dimensões aproximadas:</b> Assento: 48cm (largura) x 47cm (profundidade); Encosto: 48cm (largura) x 51cm (altura); Largura do apoio superior dos braços: 50mm. Largura total por lugar: 56 cm. MARCA: CEQUIPEL.	287,00	28.700,00
08	30	<b>CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR INTEGRADO A CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA PARA ALUNO.</b> Composto de: tampo em madeira MDF com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, funde-se à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, medindo 600X540mm, com altura total em relação ao solo de 644mm. Fixado à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes; bordas laterais e frontais com acabamento em fita de PVC com 2,0mm de espessura com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 30x50mm (chapa 18), em formato de "Z", fixo, contendo travessa	1.650,00	49.500,00

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



<p>longitudinal de suporte para acomodação do tampo, acabamentos em ponteira de plástico; acabamento das peças metálicas, efetuado através de banho desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso de proteção; pintura efetuada com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película aplicada de 40microns; todos os componentes fixos que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG; composto por módulo distinto, de acesso independente e interligado entre si, através de sistema de comunicação integrado ao gabinete, possuindo conectividade através de cabeamento estruturado e tecnologia wireless simultaneamente; monitor de vídeo LCD Widescreen, com no mínimo 15", matriz ativa, suportando resolução mínima de 1024x768 pixels. Fixação em plataforma fabricada em aço, com regulagem de ângulo; Os equipamentos ficam em compartimento protegido contra vandalismos ou saques, afixados diretamente na estrutura; o acesso é efetuado através de tampa de aço, chaveadas com fechadura de segredo. Sistema liga/desliga com segredo acoplado a carenagem do hardware. Mother board com Processador com arquitetura de núcleo duplo, com, no mínimo, 1.5GHZ; Memória virtual com, no mínimo, 04GB DDRII SODIMM; Unidade de armazenamento com, no mínimo, 320GB; Adaptador gráfico de vídeo padrão ATI com resolução HDMI 1600x1200 – 1080i X 720; Interface de rede Ethernet Lan RTL8111C 10/100/1000 com wireless integrado; No mínimo, 02 portas USB externas e mais 06 portas USB internas; Interface de áudio analógica com saída para caixas acústicas e entrada para microfone; Fonte de alimentação: 12V/5; Sistema Operacional baseado em plataforma gráfica. <b>CADEIRA</b>, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <b>Dimensões acabadas Cadeira:</b> Assento – Largura: 360 x Comprimento 400mm, Encosto – Largura: 200 x Comprimento 400 mm, Altura final chão até o assento: 380 mm, com tolerância de (+ou-10 mm) em relação a estas medidas. MARCA: CEQUIPEL.</p>	TOTAL RS	78.200,00
--	----------	-----------

1.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.4. A empresa vencedora se obriga a entregar os móveis de acordo com o discriminado no objeto do Edital, principalmente quanto aos mm do MDF, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos e os equipamentos também deverão ser entregues de acordo com as especificações, se forem incompatíveis com as descrições não serão aceitos.

1.5. A empresa participante se for fabricante de moveis, deve ter e apresentar juntamente com a proposta, a Licença Ambiental junto ao IBAMA, pois se trata de empresa que trabalha com madeira e seus derivados.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses contando da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 12/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.



3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 A entrega e instalação dos móveis e equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Escola Isolada Vila Nova do Timbó e do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, sendo que no valor já está incluído as despesas para entrega, mão de obra e instalação, assim não tendo nenhum custo adicional para o município.

4.3. A aceitação e fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade dos diretores e professores das unidades escolares, e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do objeto do Edital.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 19/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.2 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.3 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executar-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

6.1 - Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CNPJ 83.102.558/0001-05

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 19/2015 e a proposta da empresa ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 13 de julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MIRTON BOHRER OPPITZ

ERGO MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

Nome: Gilsen Merschner Neppel  
CPF: 582.112.689-49

Nome: Juliana Nogara do Carmo  
CPF: 027.770.959-81



# República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0541	Folha 108	Rubrica
Cod. Esc. 0088	P. interno 5709/14	Página 001



Procuração bastante que faz: ERGO-MOBILI  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., na forma  
abaixo declarada:

*/\*S/A//B/A/M/\** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01/12/2014), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Salomão Miguel Nasser, nº 450, Bairro Guatupê, nesta Cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.466.593/0001-18, neste ato representada por seu administrador não sócio **LEANDRO BOHRER OPPITZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.563.261-8/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 254.774.040-00, com endereço profissional acima mencionado; conforme IX Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresária, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901066987 em 10/11/2014 e nº 20142837059 em 10/11/2014, e Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 17/11/2014, os quais ficam arquivados às folhas 183/196, do Arquivo de Contratos Sociais nº 249, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **FABIO LUIZ EGERT**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.906.001/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 018.013.699-25, residente e domiciliado na Rua Antonio Pedro Scherer nº 7533, Centro, Antonio Carlos-SC, ao qual confere e delega poderes para o fim especial de **representar a outorgante perante os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como suas respectivas autarquias, especialmente perante empresas privadas; podendo dito procurador, encaminhar cadastros, documentos, emitir propostas, declarações, atestados, assistir concorrências, participar de pregões, podendo inclusive formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos de impugnação, encaminhar recursos, concordar ou discordar com atos de trâmite de processo licitatório, assinar contratos procedentes de licitações, credenciar e nomear prepostos e representantes para o mesmo fim, podendo ainda assinar contratos de fornecimento; enfim praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato; sendo vedado o substabelecimento. A presente procuração terá validade até o dia 15/10/2015. Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes. E de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina dispensando a presença e as assinaturas das**



21bf-1882-3e45-695d  
7d6b-f44e-d363-ed13  
www.cartorioe.com.br

Maria Isabel Schiochet Martins  
Escrevente

# República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO  
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0541	Folha 109	Rubrica
Cod. Esc. 0088	P. interno 5709/14	Página 002



testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 684, do Provimento n.º 249/2013 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) **DALTON BOROS CORDEIRO - ESCRIVENTE** que a escrevi. Eu **Bel. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2014 (AA.) **LEANDRO BOHRER ÖPITZ**. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, Primeiro Tabelião, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 384,62 = R\$ 60,38. O instrumento foi protocolado sob nº 05306/2014, no livro de protocolo geral n.º 37, em data de 01/12/2014.

São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2014.

*Maria Isabel Schiochet Martin*  
Escrivente

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

FUNARPEN SELO DIGITAL  
Nº 6ECJr, DrBMv, edYpQ, Controle: FFeO5, KwhF  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

*Maria Isabel Schiochet Martin*  
Escrivente



21bf-1882-3e45-695d  
7d6b-f44e-d363-ed13  
[www.cartorio.com.br](http://www.cartorio.com.br)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015  
PROCESSO Nº 35/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 791, Sala 01, Centro, Município de União da Vitória Estado do Paraná, CNPJ nº 05.047.599/0001-32, pelo seu representante, Sr. Odirlei Dozorski, sob nº de CPF 029.451.369-88 e RG 6.237.661-9, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 19/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 35/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, ESCOLA ISOLADA VILA NOVA DO TIMBÓ E NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, conforme discriminado abaixo:**

ITEM	Q'TDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
09	01	Mini Rack 19 06U x 450 MM para parede preto: Marca: Nazca	355,00	355,00
10	01	Switch com 48 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack. Marca: TP Link	890,00	890,00
11	02	Nobreak 600 VA bivolt. Marca: Ragtech	340,00	680,00
12	05	TV SMART com tela mínima de 40 polegadas, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Resolução Full HD. Marca: Semp Toshiba	1.890,00	9.450,00
<b>TOTAL RS</b>			<b>11.375,00</b>	

1.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.4. A empresa vencedora se obriga a entregar os móveis de acordo com o discriminado no objeto do Edital, principalmente quanto aos mm do MDF, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos e os equipamentos também deverão ser entregues de acordo com as especificações, se forem incompatíveis com as descrições não serão aceitos.

1.5. A empresa participante se for fabricante de móveis, deve ter e apresentar juntamente com a proposta, a Licença Ambiental junto ao IBAMA, pois se trata de empresa que trabalha com madeira e seus derivados.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses contando da data de sua assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 12/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 A entrega e instalação dos móveis e equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, da Escola Isolada Vila Nova do Timbó e do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, sendo que no valor já está incluído as despesas para entrega, mão de obra e instalação, assim não tendo nenhum custo adicional para o município.
- 4.3. A aceitação e fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade dos diretores e professores das unidades escolares, e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do objeto do Edital.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – Do Município de Irineópolis:
- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

**CLAUSULA OITAVA  
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplimento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executar-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLAUSULA SETIMA  
DAS PENALIDADES**

- 6.1 - Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente acompanhará a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

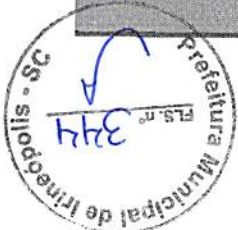
**CLAUSULA SEXTA  
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 5.2.3 - Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

CNPJ 83.102.558/0001-05

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 19/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial n.º. 19/2015 e a proposta da empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º. 8.666/93, Decreto Federal n.º. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal n.º. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 13 de julho de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ODIRLEI DOZORSKI**  
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Testemunhas:

Nome:  Gilson Merseher Neppel  
CPF: 582.112.689-49

Nome:  Juliana Nogara do Carmo  
CPF: 027.770.959-81

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18101299/0001-36, 18101299/0001-36  
**Razão Social:** BANZAY SERV ADM E COM DE MOVEIS E EQUIP EM GERAL  
 LTDA  
**Nome Fantasia:** BANZAY MOVEIS  
**Endereço:** RUA OTAVIO DO PATROCINIO MEDEIROS 204 SALA 5  
 TERREO / FLORESTA / SAO JOSE / SC / 88110-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2015 a 05/09/2015

**Certificação Número:** 2015080714021422154220

Informação obtida em 07/08/2015, às 14:02:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

28/06/2015 a 28/07/2015

201506280645333675853